



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101  
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA Nº 19/2018, FIRMADO EM 01 DE JUNHO DE 2018.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA- RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 20 de março, 99, na cidade de Sagrada Família- RS, CNPJ Nº 92.410.422/0001-53, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, divorciado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Cañellas, 138 sala 402, na cidade Frederico Westphalen - RS, neste ato representado por seu sócio - diretor, **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, Doravante Denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar presente Termo Aditivo ao Contrato, Nº 19/2018, originado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do Sistema Gestão de Saúde Web, sendo o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) referente aos serviços iniciais pago em uma única parcela e o valor mensal de R\$ 951,91 (Novecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) pelos serviços contínuos de cessão de direito de uso, manutenção e assistência técnica e atualizações de versões dos softwares, abaixo descrição do item conforme proposta apresentada:

**Serviços Iniciais:**

Especificação de Serviços	Valor Total (R\$)
Diagnostico, configuração, operacional do sistema para uso, habilitação, treinamento e acompanhamento inicial.	4.000,00

**Mensais:**

Módulos	Mensais (R\$)
Gestão de Saúde Web	
- Controle de Farmácias	550,50
- QUALIFAR - HÓRUS	100,79
- Transporte	100,08
- Controle de Exames	200,54
<b>Total geral: R\$ 951,91</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente termo aditivo terá sua vigência inicial em 01 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a cláusula quinta do contrato original, supra mencionado.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.

*Marcos do Nascimento Santos*  
Prefeito Municipal

Marcos do Nascimento Santos  
Prefeito Municipal  
Contratante.

Sagrada Família/RS, 02 de setembro de 2020.

*Jose de Almeida Quadro*  
José de Almeida Quadro  
Digifred Sistemas de Informação Ltda  
Contratada.

**TESTEMUNHAS:**

1a

*Edinara Ramos*  
Edinara Ramos  
Portaria 112/2018

2a

